



Valide aqui
este documento

TRÍCULA Nº

39353

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

01

IMÓVEL: Um terreno formado por parte do lote nº. 13 da quadra 16, da VILA ROMAR, e parte de um terreno designado como sobra de área pública, no município de Peruibe-SP, designado **Parte 01 da Parte C**, medindo 5,57ms de frente para a Rua Monteiro Lobato, por 24,36ms da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno confrontando com a Parte 02 da Parte C do lote 13; 26,74ms da frente aos fundos do lado esquerdo confrontando a Parte B do lote 13 e área pública, tendo nos fundos 5,00ms confrontando com parte do lote 09, encerrando a área de 128,20m².

PROPRIETÁRIO: JOSIMAR ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG 44.119.648-SP e CPF 297.678.778-60, domiciliado na Rua Nove, nº. 19, Vila Romar, em Peruibe-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2 (30/07/2021) - Matrícula nº. 34782 deste Registro (desdobro).
Peruibe, 10 de março de 2022.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruibe, 10 de março de 2022 (Protocolo nº. 70578).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do proprietário, datado de 08 de março de 2022, para ficar constando que o imóvel supra descrito acha-se **cadastrado** sob nº. 1.4.143.0303.001.331, conforme Certidão nº. 029/2022, expedida em 25 de fevereiro de 2022, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 2 - Peruibe, 03 de agosto de 2022 (Protocolo nº. 73054).

Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº. 1.4444.1890258-8, datado de 27 de julho de 2022, o proprietário JOSIMAR ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 11/07/1981, diretor de empresas, CPF 297.678.778-60, domiciliado na Rua Coronel Helio Franco Chaves, nº. 147, Jardim Oásis, em Peruibe-SP, **vendeu** o imóvel a EMILE DE JESUS DOS SANTOS, brasileira, divorciada, administrador, RG 449984795-SSP/SP e CPF 383.361.168-50, domiciliada na Rua Constantina do Prado Lacerda, nº. 70, Vila Romar, em Peruibe-SP, pelo preço de R\$ 398.866,00, pago da seguinte forma: recursos próprios/ a aplicar na obra: R\$ 79.773,20, e mediante financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 319.092,80.

A Escrevente Autorizada _____ (Bel. Rafaela de Aguiar Castro).

R. 3 - Peruibe, 03 de agosto de 2022.

Nos termos do Instrumento Particular referido no R.2, a adquirente EMILE DE JESUS DOS SANTOS, divorciada, supra qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 319.092,80, a ser paga no prazo total de 373 meses, por meio do pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro deles, no valor total de R\$ 2.599,02, em 05/09/2022. Reajuste dos encargos: de acordo com o item 6 do contrato. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. Sistema de Amortização: PRICE. Taxa anual de juros nominal de 8.6395% e efetiva de 8.9900%. Prazo de amortização: 360 meses. Prazo de Construção: 13 meses. Origem dos recursos: SBPE. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 398.866,00. E os demais termos, cláusulas e condições do título.

A Escrevente Autorizada _____ (Bel. Rafaela de Aguiar Castro).

Av. 4 - Peruibe, 23 de janeiro de 2024 (Protocolo nº. 81348).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 07 de julho de 2023, para ficar constando que no imóvel foi **construído um prédio residencial térreo** com 66,91m², com frente para a Rua Monteiro Lobato, conforme Alvará de Habitabilidade nº. 21.193, expedido em 13 de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SB2DB-47NFS-RLUG7-DVA7W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

FOLHA Nº

01vº.

novembro de 2023, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe. A Certidão da Receita Federal (Aferição nº. 90.017.54891/62-001), relativa à construção, foi apresentada e arquivada neste Registro.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 5 - Peruibe, 23 de janeiro de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na Av.4, para ficar constando que o prédio residencial existente no imóvel recebeu o nº. 116 da Rua Monteiro Lobato, para a qual faz frente, conforme Ficha Cadastral Analítica emitida em 26 de dezembro de 2023, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - 39353 - Peruibe, 20 de fevereiro de 2026 (Protocolo nº. 93.636).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 12 de janeiro de 2026, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, fica **consolidada a propriedade do imóvel** em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da Lei 9.514, de 20/11/1997).

O Escrevente Autorizado _____

Selo Digital: 1211113310000000444978260.

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 121111.2.0039353-41, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. O original da presente certidão poderá ser baixada através do QR Code acima. Nada mais. Dá fé. Peruibe, 20 de fevereiro de 2026. Assinado digitalmente, ANTONIO CARLOS DA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO. Selo Digital: 1211113C3000000044497926U.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

93636

Protocolo 93636
20/02/2026



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SB2DB-47NFS-RLUG7-DVA7W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr